

## STRAWSON E A METAFÍSICA<sup>1</sup>

Juan C. D'Alessio<sup>2</sup>

Tradução: Itamar Luís Gelain<sup>3</sup>

Strawson distinguiu dois tipos de metafísica ao contrastar a metafísica descritiva e a prescritiva. Embora haja diferenças cruciais entre elas, a tarefa que realizam quando estão associadas é importante. Disto se segue que estão estreitamente envolvidas e que há conexões importantes entre ambas: a tarefa da metafísica descritiva consiste num efetivo exame de nossos pensamentos acerca do mundo, enquanto que a chamada metafísica prescritiva é revisionista dos mesmos e, portanto busca produzir uma estrutura melhor. Na história do pensamento temos interessantes exemplos de um e de outro caso, mas é de privilegiar, segundo este autor, os resultados desta última. Todavia, tenho assinalado que uma é interdependente da outra, já que sem a primeira não teríamos a ocorrência da metafísica prescritiva como material a revisar. Exemplos de aguda originalidade se dão em ambas as modalidades de pensamento.

Um dos resultados de sua articulação consiste no fato de que a natureza ontológica das entidades em questão se considera crucial para que se cumpram as condições para ser satisfatoriamente incluídas entre as entidades. Isto se cumpre no caso particular de Strawson, no sentido de que as entidades às quais se atribuem certas características precisam ser aquelas que cumprem as condições adiantadas por este autor.

Por outro lado, quando nos perguntamos acerca de qual é a filosofia da linguagem defendida por Strawson, a resposta é que o papel da mesma cumpre um rol crucial no pensamento deste filósofo, não somente para compreender os meios para descrever a realidade, senão também para explicá-la. Este autor considera que um atento exame do uso das palavras é o melhor e realmente o único método seguro em filosofia. Neste sentido é oportuno assinalar que esta concepção da linguagem desautoriza, em princípio, tentativas de redução das expressões a outras expressões ou de entidades a outras entidades supostamente menos complexas.

É interessante notar, já que não constitui um tema central desta exposição, que os parâmetros deste anti-reducionismo, que assinalamos, não possuem a consequência de

---

<sup>1</sup> “Strawson y la Metafísica”. In: CAORSI, Carlos E. (Ed.). **Ensayos sobre Strawson**. Montevideu: Universidad de la República/Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, 1992, pp.77-89.

<sup>2</sup> Professor de Filosofia na Argentina.

<sup>3</sup> Doutorando em Filosofia pela UFSC. *E-mail*: itamarluis@gmail.com

priorizar a linguagem, mas sim a de ter diante desta uma determinada postura. Igualmente, ser ontologicamente anti-reducionista não é conseqüência de ser simplesmente um pensador que privilegia aspectos ontológicos, senão de tê-lo de um modo qualificado, isto é, dependerá do tipo particular de ênfase que é o caso em cada um destes dois âmbitos.

Uma vez feita esta apresentação geral, começaremos a desvendar como funcionam frente a sua análise dos particulares.

Vemos que há uma característica que não é considerada por Strawson. Com efeito, este autor não considera a natureza das relações dos particulares aos quais se aplicam os termos que se consideram aplicáveis a indivíduos. Consideramos que tais relações podem mostrar variações relevantes e interessantes dependendo do status ontológico das entidades as quais sejam aplicáveis termos de individuação.

Consideramos que Strawson não leva em consideração a ontologia dos particulares quando substitui expressões descritivas por outras em aparência logicamente equivalentes àquelas, edificadas estas a partir de expressões que descrevem dados sensoriais.

Naturalmente, um argumento que pode adiantar-se é que estas expressões aparecem como logicamente equivalentes somente em concepções que consideram uma estreita relação entre estas duas entidades, a saber, objetos e dados sensoriais. Uma postura suspeita frente às bases do pensamento empirista poderia questionar tal relação estreita e indagaria se a suposta equivalência lógica é tal. Descobrir-se-ia que a mesma se desvanece rapidamente, já que é possível que um dos enunciados que descreve uma delas seja verdadeiro enquanto que o enunciado que descreve a outra entidade resulte falso. Esta dependência da natureza do dado sensorial e dos enunciados que o referem pode ser pormenorizada com maior detalhe e a isso nos dedicaremos no que segue.

É dentro desta linha de análise que se insere nossa pergunta: em que medida Strawson está consciente que a provisão da estrutura formal da que seguem as proposições do tipo adiantado têm a ver com a aceitação ou recusa do empirismo neste campo.

Consideramos que fica condicionado aos termos aplicáveis às propriedades que estas sejam traduzidas em termos de enunciados condicionais. Neste sentido, o problema é saber se os termos disposicionais, como os mencionados, podem ter o mesmo valor de verdade que prevêem os enunciados nos quais os mesmos são substituídos por aqueles que provêem a característica de evidência.

Consideramos que nesta tentativa de assimilação se tem previsto uma apresentação aplicando termos apropriados para sensações traçando assim um paralelo que não consegue

distinguir a diferente situação ontológica entre ambas as entidades; ademais, isto embaça conseqüentemente a diferença etimológica, a linguística e a epistemológica, conseqüentemente, com um empobrecimento da exposição em geral.

Quando desejamos realizar as assimilações supostas pelo empirismo não é difícil ver que nos termos disposicionais têm sido incluídos os poderes informativos da linguagem e subsequentemente os explicativos. Isto é uma tendência à supersimplificação, já que o interessante seria, seguindo uma proposta enfatizada persistentemente pelo professor Strawson, lograr uma tipologia destas distintas funções, lugar onde lamentavelmente se deteria a influência da perspectiva empirista, dado que entendemos que a linguagem não apresenta características que dêem aval a hipótese de que se ajusta a mesma.

Uma conclusão a que chegamos ao fazer esta análise é que o tipo de exame ao qual fazíamos antes referência não esclarece a natureza dos métodos usados. Uma pergunta que pode ser feita consiste em indagar em que medida a estrutura semântica e conceitual originada no empirismo é suficiente para expressar o que é requerido pelo uso de nossa linguagem. Em relação à exposição anterior pode perguntar-se em que medida estas exposições são compatíveis com outras posições.

Vejamos a observação anterior com certo detalhe. Partindo da distinção anterior já adiantada entre dois tipos de metafísica que este autor considera, a metafísica revisionista nos fornece exposições cuja importância e interesse é permanente, os quais constituem episódios chave na história do pensamento. Em contraste, autores como Kant e Aristóteles são colocados como metafísicos descritivos.

Dentro desta exposição havíamos assinalado os vínculos entre metafísica descritiva e prescritiva. Nos interessam os vínculos que se presume que a primeira destas tem com o ceticismo. Strawson estabelece que esses vínculos são estreitos e que a metafísica descritiva pode enquadrar-se dentro das formas do pensamento assimilável ao ceticismo e a um projeto de análise filosófico e conceitual. Neste sentido indica-se que a metafísica leva a cabo a tarefa de expressar e propor esquemas conceituais e mudanças nos mesmos: uma maneira de registrar e expressar os estilos de pensamento e as direções destes estilos de pensamento. Mas seria um erro pensar a metafísica somente neste aspecto histórico. Há algo central ao espírito humano, a seu pensamento e, portanto, à filosofia, que não tem história. Certas características, categorias e conceitos fundamentais não mudam. São lugares comuns do pensamento. É com estes e suas combinações e conexões fundamentais e com as estruturas resultantes das mesmas que se constituem os conteúdos das metafísicas descritivas.

Levando-se em conta este ponto de vista é pouco provável que uma novidade genuína surja neste tipo de atividade do pensamento assim caracterizado. A metafísica descritiva tem uma longa e distinta história e é improvável que novas verdades sejam descobertas, isto se dá antes a partir de exposições revisionistas. Isto não significa que a tarefa da metafísica descritiva tem sido ou pode ser feita de uma vez por todas. Consequentemente o aspecto revisionista significa que a metafísica encontra-se numa tarefa de redescoberta e redimensionamento das velhas verdades, a partir de um panorama mais amplo.

Este ponto de vista claramente está constituído a partir de um enfoque realista, atendendo ao fato de que o conteúdo da descrição em questão se ajusta a descrever a estrutura real de nosso pensamento acerca do mundo. Neste sentido, a metafísica revisionista está destinada a produzir uma melhor e mais detalhada descrição do mesmo.

De acordo com Strawson, as produções da metafísica revisionista são sempre interessantes e constituem permanentemente episódios chave na história do pensamento. Com isto talvez fique visível que tal tarefa não pode ser realizada de uma vez para sempre, de um modo permanente. Uma diacronia em algum sentido epistemológico parece assinalar-se à tarefa, uma constante sujeição á mudança, à revisão e ao aprofundamento e, talvez, neste sentido seus momentos cruciais aparecem ao mesmo tempo, paradoxalmente como pontuais e como móveis. Dito de outro modo, relativizados.

Isto obedece a certa característica de nosso sistema conceitual: (segundo a exposição de Strawson que passamos a considerar) o sistema conceitual tem um único e simples marco espaço-temporal para seus objetos, porém este é incompleto, devemos descobrir novos lugares ocupados por novos objetos nele.

Temos uma complicação adicional: essa diretiva oferecida para ser condição de que tenhamos um único sistema espaço-temporal de objetos físicos, não nos provê, em relação com sua falta de completude, tão pouco com regras completas de individuação, não de identidades que sejam autossuficientes, vale dizer, que não basta que possamos dizer “a mesma coisa”, também devemos estar em condições de dizer “o mesmo lugar” e para o caso, “o mesmo instante”.

Suponhamos que encontremos um objeto  $x$  num tempo  $t$  e o reidentifiquemos logo em um tempo  $t'$ , parece que o fato que saibamos quais são as relações espaciais a respeito de um objeto não bastam para que conheçamos quais são suas relações temporais; quer tanto especificamente a respeito deste, quer com respeito ao espaço eventualmente implicado com sua identificação.

Temos inclusive dificuldade, neste contexto de crítica, de captar o possível sentido das expressões como “se reidentificamos mais tarde em  $t$ ”, as dificuldades do uso desta expressão, não consideradas por Strawson, são muito interessantes e ilustrativas de uma dificuldade básica a nosso entender, mas seu tratamento neste lugar nos afastaria do tema principal desta exposição. Basta assinalar que tal expressão é muito importante e crucial em alguns interessantes exemplos que ele usa, assim como para organizar séries não bem ordenadas do tipo das que se estabelecem a partir de séries geradas por relações não transitivas, como por exemplo, ‘ser contemporâneo de’.

Tornemos a um aspecto da questão espacial dos procedimentos de identificação que nos recomendamos. Suponhamos que estamos em condições de estabelecer os critérios de nosso esquema conceitual de um sistema espaço-temporal único para a identificação de indivíduos, e especificamos em seus termos, as condições de identificação de ‘mesmo objeto’, isto não é suficiente já que considero que é igualmente crucial e importante estar em condições de prover critérios adequados e independentes de aplicação de ‘mesmo lugar’. E como indicamos, de estar em condições de resolver as complexidades previsíveis para a provisão de critérios de identificação de ‘mesmo tempo’ (isto é, o mesmo instante – ou lapso – temporal) de um modo independente.

Exploremos este tratamento por parte de Strawson. Suponhamos que encontro um objeto  $x$  num tempo  $t$  e reidentifico  $x$  mais tarde em  $t'$ . Então parece que o fato de que saiba quais são as relações espaciais, e o fato de que saiba quais são as relações espaciais de um objeto  $y$  em  $t$ , e as relações espaciais que um objeto  $y$  possui com um objeto  $x$  em  $t$ , e as relações espaciais que um objeto  $z$  possui com  $x$  em  $t$ , não se segue que saiba algo acerca das relações que um objeto  $y$  tenha com um objeto  $z$  em  $t$  ou as que estes mantenham em  $t'$ .

Ainda que operemos com a estrutura de um único sistema espaço-temporal deve haver a possibilidade duma resposta independente a uma possível pergunta com uma formulação deste tipo: a) Quais são as relações espaciais que os objetos possuem e que provêm critérios de identificação enquanto tais? b) Quais são as relações espaciais que os objetos possuem, bem como suas inter-relações espaciais, tais que estas não autorizam uma derivação transitiva sem uma ulterior fundamentação?

Com efeito, o fato de que saibamos quais são as relações espaciais em que um objeto  $x$  e um objeto  $y$  se encontram e saibamos as relações espaciais que um destes tem com um objeto  $z$ , não se segue que tenhamos a relação em que dito objeto se encontra a respeito do outro.

Este problema se aplica quando nos deparamos com o tema da reidentificação mais a questão da diferença temporal envolvida. Se operamos com uma única estrutura espaço-temporal devemos estar em condições de responder a perguntas do tipo: ‘qual é, em relação com a posição espacial de  $z$  em  $t'$ , a relação espacial de  $y$  em  $t'$ , se requereria que pudesse contestá-la embasado nas relações espaciais de  $y$  e  $z$  em  $t'$ , o que por sua vez requer que sejamos capazes de reidentificar não somente a particulares senão também a lugares espaciais e a lugares temporais.

Estes requisitos sugerem carências na filosofia de Strawson, no seguinte sentido. Existe a crença de que a identificação e a reidentificação de lugares não é algo muito diferente à reidentificação de lugares *mais algo*. Mas se cremos que pode e deve ser um procedimento independente, isto por sua vez requer um tipo muito intrincado de compreensão – esquema conceitual – o qual envolve por sua parte uma detalhada aproximação e descrição.

A exposição de Strawson poderia tender a uma solução em termos de um *interplay*, interação, entre estes dois aspectos. Por um lado, os lugares são definidos por sua relação com as coisas, por outro, nos encontramos com o fato de que um dos requerimentos para a identificação de entidades materiais, as quais têm diferentes procedimentos, é sua existência em relação com o tema da continuidade espaço-temporal.

Frente a isto nos ocorrem várias objeções de distinta natureza. Uma delas, sobre a qual não vamos nos deter, é que este tratamento não admite um fato epistêmico incontrovertível e há ainda uma incidência topológica que não ficaria registrada pelo procedimento recomendado da interação.

Outra, que tampouco nos propomos pormenorizar, é que não fica claro se os aspectos espaciais e os aspectos temporais oferecem por sua vez esta regra de interação ou não. Da resposta a tal alternativa surgiram diferenças cruciais no tratamento da natureza do espacial e do temporal, por um lado, e do espacial, por outro, e também dos parâmetros de identificação e/ou de especificação, com a conseqüente transformação epistêmica que é envolvida.

Uma terceira seria que um requisito como o expressado impede, para muitos tipos de entidades, que um particular  $x$  em um lugar  $l$  e num momento  $t$  seja o mesmo que num alternativo  $l'$  e num alternativo  $t'$ .

Embora tendamos a concordar com esta descrição duma limitação de nossos critérios de identificação neste sentido, estaríamos muito mais cautelosos a respeito da linha de argumentação sobre a qual edificar tal operação corrente em nosso sentido comum e explorável em nossos dêiticos.

O argumento de Strawson reforça sua proposta de base acerca dum conjunto contínuo espaço-temporal singular e unitário. Este requisito supõe que para conjuntos de lugares espaciais há uma série temporal isomórfica com o agregado forte de que ambos os conjuntos sejam conexos (cada um por sua parte) e, além disso, biunivocamente enlaçáveis aos efeitos de assegurar contiguidade. Se este requisito torna-se muito forte não conseguimos vislumbrar claros parâmetros para sustentar tão forte aceitação.

Ademais, este critério, como já ficou assinalado, nos submete à perplexa circunstância de que os critérios de identificação das coisas se baseiam nos critérios de identificação dos lugares e os critérios de identificação dos lugares se baseiam nos critérios de identificação das coisas. Esta é outra circunstância em que se torna oportuna a crítica. A base desta exposição se torna implausível já que este assinalado encontro intimida nossa perplexidade e nossa flagrante incomodidade ontológica, lógica e epistemológica em contraste com a ponte argumentativa que Strawson elege frente a esta questão.

A nosso juízo todo este enfoque tem um desenlace imediato, claro e inquestionavelmente ligado a uma proposta de base. O desenlace consiste em privilegiar alguns tipos de entidades como básicas para a determinação da categoria de nosso esquema conceitual geral, isto é, a nossa noção de particular a que sustentamos basicamente a partir dos particulares materiais dos quais aquela descrição anterior mais negativa tem a notar algo de perplexo, ali onde desemboca de um modo natural.

A nosso juízo essa descrição leva implícita esta conseqüência, até supomos que estava argumentativamente destinada a desencadeá-la. Também entendemos que há neste argumento o mesmo tipo de interdependência que a argumentação mesma exhibe, isto é, o argumento em termos duma interdependência entre a) esquemas conceituais de contínuo espaço-temporal e b) critérios de individuação, resulta especular como se estabelece a interdependência entre identificação de particulares e identificação de lugares no esquema. Em outras palavras, para colocá-lo em termos de proporcionalidade, o esquema conceitual está para os critérios como os particulares materiais estão para os procedimentos de identificação de lugares no esquema. Se concordarmos a respeito disso, temos um enfoque em termos de um esquema espaço-temporal simples e único que privilegia os particulares materiais e *vice-versa*.

Neste sentido este tipo de argumentação, longe de deixar provado um ponto de vista sustentado em fatores externos às necessidades intrínsecas da posição que pretendo demonstrar, faz uso de um poder de apresentação que não chega a ser argumentativo, em cujo

caso tenderíamos a vê-lo como uso expressivo de uma postura filosófica mais do que como argumentos a favor dela.

Com efeito, o esquema escolhido como válido explica nossos critérios de identificação, ou seja, é operativo, somente quando escolho critérios empiristas de identificação e, conseqüentemente seleciono em concordância determinadas entidades como básicas, movido por aspectos reducionistas de uma gnosiologia não sujeita a revisão. Lamentavelmente, quando saímos do marco geral desta proposta, é possível ficar perplexo diante da mencionada interdependência. É possível considerar ela mesma como sintomática, em um duplo sentido: como algo que remete a algo ou deixa transparecer algo distinto dela mesma, e também no sentido médico, a saber, como expressando um desvio do saudável. Não saudável é para um filósofo suspender a perplexidade, conformar-se com casos satisfatórios antes de ter tentado a tipologia, não passar pela minuciosa revisão e exploração de diversas instâncias. Este é um conselho prático de vastos alcances, levado à prática e sugerido a outros por este autor que nos ocupa salvo numa condição como esta em que os supostos prévios escapam à sua perspectiva e não podem ser tematizados por ele.

Para concluir meu ponto de objeção quero meramente apresentar dois exemplos que exibem que a possibilidade distintiva existe e que outro paradigma poderia considerar-se descritivo da situação, com algumas eventuais vantagens.

a) Se se tomam como particulares básicos os eventos no lugar dos particulares materiais.

Na consideração de Strawson temos que estes são realizados ao nível dos fatos particulares. Temos argumentado, a nosso juízo exitosamente, que os níveis de realização dos eventos a cargo dos fatos particulares materiais dão uma descrição empobrecida de tais fatos; que a nível epistemológico essa redução não pode ser levada a cabo e seguir aplicando as categorias explicativas e conceituais que lhes correspondem a estes níveis ontológicos, não facilmente assimiláveis nem ao enfoque gnosiológico nem ao enfoque ontológico empirista; porém, o que é muito importante, não tão facilmente prescritível de nossa conceitografia de base para uma pintura sensível de nossas categorizações conceituais efetivas no âmbito de diversas atividades que abarcam desde a linguagem ordinária como as distintas atividades científicas, por somente nomear duas delas.

b) Outro exemplo que me interessa particularmente deixar expressamente assinalado, e com isto deixo a lista aberta, constitui o caso das intenções, não consideradas por Strawson.

Se consideramos os critérios que nosso autor prevê no capítulo três sobre a noção de pessoa, poderia nos surpreender que não mencione para nada esta característica que, em nossa opinião, é das mais peculiares e representativas para a apresentação dos critérios de pessoa.

É claro que caracterizações em termos de intenções, e tomar elas mesmas como entidades dificilmente aceitariam um tratamento dentro do marco conceitual regido pela unicidade e singularidade dum contínuo espaço-temporal.

Difícilmente seria oportuno, pertinente ou apropriado um tratamento deste tipo de entidades em termos de acontecimentos espaço-temporais, os quais prescreveriam, mas apenas se pormenorizado os critérios de atribuição e/ou os de singularização.

Nem disposições e nem intenções são espaçotemporalmente identificáveis de um modo taxativo. Há razões de tipo lingüístico que o rubricam a nível de linguagem ordinária. Há razões de tipo epistemológicas que o corroboram a nível dos usos científicos da linguagem para este tipo de conceitos e suas correlativas ontologias.

Neste sentido entendemos que os riscos deste tipo de exposição vão mais além de uma mera caracterização em termos de uma provável *petito principii* (ao que fazemos referência com nossa censura sobre a interdependência do argumento) senão que, acima daquela questão meramente formal, há outra mais substancial e que é de tipo conceitual: nos preocupa o empobrecimento ontológico, gnosiológico, e epistemológico que envolve.

E nos preocupa também que não chegamos a perceber que seria uma compensação suficiente e justificada (nem a que nível a obteríamos) para tal tipo de perda.